



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que:

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável a contratação de um vigilante para segurança da farmácia básica de Aracruz ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois por ser do sexo feminino as funcionárias estão se sentindo vulneráveis ao atender pacientes que faz tratamentos CAPS (saúde mental) por não ter a presença de um segurança muitas das vezes sofrem por desacatos por pacientes com temperamentos diversos até mesmo por falta de medicamentos que ao ser informado a falta dos mesmo o paciente se altera e acaba desacatando as funcionárias que estão ali para cumprir seu trabalho e atender da melhor forma possível. Por isso a necessidade de um vigilante em horário de funcionamento do local.

Aracruz/ES, 22 de março de 2024

LULA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **LULA** em **25/03/2024 08:40**

Checksum: **937DBEC8FE06ED0298ACE40B566181B1A7D45663FB02AB204C1CF5EA5CB74D7B**

